

Ata da segunda Sessão Extraordinária, da primeira Sessão Legislativa, da décima sétima Legislatura da Câmara Municipal de Parapuã, realizada às 20:00 horas do dia 28 de setembro de 2017. Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas, no Plenário “Raul Cassebe”, do Edifício da Câmara Municipal de Parapuã, foi realizada a segunda Sessão Extraordinária, da primeira Sessão Legislativa, da décima sétima Legislatura da edilidade parapuense, presidida pelo nobre Vereador Roberto Carlos Pereira, presentes na sessão os Vereadores Aparecido Molina, Edson Aparecido Munhoz Narvas, Edson Rodrigues, Glauco James Benvindo Monteiro Júnior, Lee Jefferson Roberto Benedetti Guimarães de Belido Villas Boas de Oliveira Leite, Manoel Duarte de Souza, Paulo Roberto Martins, e Sidney Aparecido Fernandes Teruel. Feito inicialmente o registro das presenças dos Vereadores em livro próprio e constatado quórum regimental para a realização da sessão camarária, o Senhor Presidente abriu a reunião com as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e com os interesses voltados para o Município damos início aos trabalhos legislativos de hoje” e, com fundamento no Regimento Interno da Câmara, colocou em discussão a ata da reunião anterior, ata da décima quarta sessão ordinária, realizada em 18 de setembro de 2017, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos o Primeiro Secretário da Mesa, apresentou os documentos objetos da convocação da presente sessão extraordinária: Ofício número 171/2017 – GP, de 22 de setembro de 2017, do Executivo Municipal, referente à convocação de Sessão Extraordinária para apreciação e votação desta casa de leis do Projeto de Lei Complementar nº 01/2017; Projeto de Lei Complementar nº 01/2017 de 22 de setembro de 2017 do Executivo Municipal, que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar Municipal nº 05, de 06 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 08, de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre imposto sobre serviços de qualquer natureza do Município de Parapuã, e dá outras providências”, aprovado por cinco votos favoráveis e três contrários dos Vereadores Lee Jefferson Roberto Benedetti Guimarães de Belido Villas Boas de Oliveira Leite, Glauco James Benvindo Monteiro Junior e Edson Aparecido Munhoz Narvas. Não havendo mais nenhuma matéria sujeita a deliberação pelo Plenário, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, lembrou os Senhores Vereadores presentes da próxima Sessão Ordinária no dia 02 de setembro de 2017 e encerrou a sessão, cuja ata foi lavrada por mim, Edson Rodrigues, Primeiro Secretário da Mesa, que depois de aprovada assino em companhia do Excelentíssimo Senhor Presidente Roberto Carlos Pereira. Câmara Municipal de Parapuã, aos 28 de setembro de 2017.

Roberto Carlos Pereira
Presidente

Edson Rodrigues
Primeiro Secretário nomeado